

PORTARIA Nº 260/CBMSC/2012, de 15 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDEMILSON LOPES, Major do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916115-5, a contar de 14 de agosto de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC